



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Igaracy

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

IGARACY-PB, 08 DE MAIO DE 2026

ANO XXIX_MÊS V_SEMANA XIX

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PORTARIA Nº 064/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do
CMTUR - Conselho Municipal de Turismo de
Igaracy - PB e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE IGARACY-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42 da Lei Orgânica do município e em conformidade com Lei Municipal 724/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do **CMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Igaracy - PB**, para o biênio 2026/2028, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Cultura

Titular: Gustavo Ruan Duarte Alves

Suplente: Edivaneide Lopes Florentino Ferreira

Setor de Turismo

Titular: Maria dos Remédios Pereira Silva

Suplente: Josefa Pereira Alves Silva

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Setor de Artesanato

Titular: Pedro Brasileiro Júnior

Suplente: Laurení Gomes da Silva Costa

Manifestações Culturais e Artísticas

Titular: Yuri Augustinho Alves da Silva

Suplente: Welida Laurentino da Silva

Associações Comunitárias

Titular: José Vicente de Araújo

Suplente: Douglas Salviano Leite

III – DIRETORIA DO CONSELHO

Presidente: Gustavo Ruan Duarte Alves

Vice-Presidente: Yuri Augustinho Alves da Silva

Secretário(a): Maria dos Remédios Pereira Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

Dê ciência,

Publique-se.

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 065/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE IGARACY-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo Art. 42 da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Exonerar, **LAYLLA FERNANDA FERREIRA DE SOUZA**, CPF nº 153.174.574-16 e RG nº 4532911 - SSDS/PB, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE EMPENHO**, símbolo CC4, junto a Secretaria de Finanças do município de Igaracy - PB, a partir de 04 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

Dê ciência,

Publique-se.

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 066/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE IGARACY-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo Art. 42 da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Nomear, **FELIPE ANDRÉ SOARES DA FONSECA**, CPF nº 115.125.534-33 e RG nº 4054985 - SSDS/PB, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE EMPENHO**, símbolo CC4, junto a Secretaria de Finanças do município de Igaracy - PB, a partir de 04 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

Dê ciência,

Publique-se.

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

EDIÇÃO ORDINÁRIA



admin@igaracy.pb.gov.br



R. Manoel Batista dos Santos s/n.
Bairro: Frei Damião - Igaracy-PB



igaracy.pb.gov.br

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

Direção, Layout e Edição:
Damião Bozzano da Silva





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Igaracy

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

IGARACY-PB, 08 DE MAIO DE 2026

ANO XXIX_MÊS V_SEMANA XIX

PORTARIA Nº 067/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo Art. 42 da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Nomear, **LAYLLA FERNANDA FERREIRA DE SOUZA**, CPF nº 153.174.574-16 e RG nº 4532911 - SSDS/PB, para ocupar o cargo em comissão de **SUBCOORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**, símbolo CCS, junto a Secretaria de Administração e Planejamento do município de Igaracy - PB, a partir de 04 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

Dê ciência,
Publique-se.


EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARACY - PB

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2026

APROVA O PLANO
PLURIANUAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
REFERENTE AO QUADRIÊNIO
2026-2029 NO ÂMBITO DO
SUAS MUNICIPAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Igaracy, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 570, de 07 de outubro de 2019, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências;

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social (2026-2029) atende à recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, no âmbito da Política de Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige, em seu artigo 30, inciso III, que os municípios, estados e o Distrito Federal instituam o Plano de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que, em seu artigo 1º, define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para estados quanto para municípios;

Considerando o disposto no artigo 121 e seguintes da NOB/SUAS 2012, que trata das atribuições dos Conselhos de Assistência Social;

Considerando que o Plano é um importante instrumento de planejamento da Política de Assistência Social no município, orientando a execução, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2026;

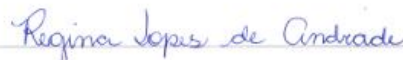
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social – PPAS referente ao quadriênio 2026-2029 no âmbito do SUAS Municipal;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2026;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Igaracy-PB, 06 de maio de 2026.



Regina Lopes de Andrade
Presidente do CMAS

Em branco

EDIÇÃO ORDINÁRIA



admin@igaracy.pb.gov.br



R. Manoel Batista dos Santos s/n.
Bairro: Frei Damião - Igaracy-PB



igaracy.pb.gov.br

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

Direção, Layout e Edição:
Damião Bozzano da Silva

